Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das Sessões Plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar n.º 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “E”, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atidades plenárias fora do horário de expediente bem como atividades da organização regional das Câmaras Municipais, denominado Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

2. Esta Portaria tem vigência retroativa a 4 de janeiro de 2016 e revoga a Portaria 2/2015, de 6 de janeiro de 2015.

Ver. Aliceu Klein
Presidente